



PORTARIA Nº 078, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Feriado de Sexta-Feira da Paixão,  
03 de abril de 2015

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar como ponto facultativo o dia 02 de abril de 2015. Durante o dia supra mencionado não haverá expediente interno e externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 30 de Março de 2015.

ANTÔNIO DE PÁDUA UBIRAJARA E SILVA  
PRESIDENTE CORECON-MG